

**SEXTO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO  
PARTICULAR DE CONTRATO, NA FORMA  
ABAIXO:**

Por este instrumento, **SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER – HSS**, situado na Av. Doutor Pedro Jordão, nº 260, Bairro de Maurício de Nassau, Município de Caruaru, Estado de Pernambuco, CEP 55.012-640, inscrita no CNPJ sob o nº 10.894.988/0006-48, neste ato representada por seu Superintendente Geral das Unidades sob Gestão, Sra. Isabela Coutinho, residente e domiciliado em Recife/PE, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **MAPROS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.980.641/0001-61, com sede na Rua Joaquim Pessoa, nº 130, Bairro da Imbiribeira, Município do Recife, Estado de Pernambuco, CEP 51.200-160, neste ato representada, na forma de seu contrato social, por seu representante legal, a seguir denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado o presente aditivo ao contrato já firmado, que se regerá pelas cláusulas e condições postas em seguida:

**CONSIDERANDO** que as partes celebraram Instrumento Particular de Contrato, com início de vigência em 28 de junho de 2020, tendo por objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do nobreak da Unidade, da marca Logmaster, modelo 30KVA NKT 3330 (doravante “Contrato”), posteriormente aditado por 05 (cinco) Termos Aditivos, sendo o último responsável por renovar a vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses, com término previsto para 29 de junho de 2026;

**CONSIDERANDO** que a **CONTRATADA** é detentora de Carta de Exclusividade emitida pela fabricante Logmaster Tecnologia Ltda., devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Pernambuco – JUCEPE, figurando como única e exclusiva representante técnica e comercial autorizada da marca Logmaster no Estado de Pernambuco, sendo, por conseguinte, a única empresa com acesso às peças originais e ao suporte técnico do fabricante para a manutenção do referido equipamento, conforme documento anexo a este instrumento;

**CONSIDERANDO** que, conforme Nota Explicativa anexa, a **CONTRATANTE** realizou tentativa de obtenção de preços de mercado junto a outras empresas, as quais, contudo, se recusaram a apresentar proposta com as peças incluídas, em razão de não possuírem

acesso aos itens originais da marca Logmaster, restando justificada a manutenção do vínculo com a **CONTRATADA**;

**CONSIDERANDO** o interesse de ambas as partes na continuidade ininterrupta da prestação dos serviços de manutenção do nobreak da Unidade, conforme permitido em contrato;

**RESOLVEM** as partes celebrar o presente Termo Aditivo, nos termos a seguir.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

**1.1** – As partes resolvem renovar o prazo de vigência contratual, conforme permitido em contrato, pelo período de 12 (doze) meses, tendo início em 29/06/2026 e término previsto para 29/06/2027, podendo ser novamente renovado por iguais e sucessivos períodos, desde que de comum acordo entre as partes e através da formalização do competente aditivo contratual.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RATIFICAÇÕES**

**2.1** – Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais disposições do Contrato e termos aditivos que não tenham sido alteradas ou modificadas por este instrumento, no todo ou em parte.

E, por estarem desta forma justas e de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas que a tudo estiveram presentes.

Caruaru/PE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
**SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER – HSS**

Isabela Coutinho – Superintendente Geral das Unidades sob Gestão

**CONTRATANTE**

---

**MAPROS LTDA.**

Representante Legal

**CONTRATADA****Testemunhas:**

Nome: \_\_\_\_\_

CPF/MF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF/MF: \_\_\_\_\_

Caruaru, 17 de junho de 2026.

## NOTA EXPLICATIVA – RENOVAÇÃO DE CONTRATO - MAPROS

A Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer - SPCC, Organização Social de Saúde - OSS responsável pela gestão do Hospital São Sebastião - HSS, em Caruaru-PE, inscrita sob o CNPJ 10.894.988/0006-48, representada aqui pela Coordenação Administrativa Financeira, vem, através desta Nota Explicativa, justificar a renovação contratual com a empresa Mapros LTDA, inscrita sob CNPJ 08.980.641/0001-61.

A citada empresa é responsável pela manutenção preventiva e corretiva do nobreak da unidade, de marca Logmaster 30KVA NKT 3330. Sobre a manutenção corretiva e uso de peças, a mesma é de responsabilidade da empresa, exceto a obtenção de baterias, que em caso de necessidade de troca devem ser adquiridas pela unidade.

A Mapros possui carta de exclusividade válida da marca Logmaster (em anexo) no estado de Pernambuco, o que faz com que apenas ela possua acesso as peças desse tipo de Nobreak. Além disso, a Logmaster não se responsabiliza por eventuais problemas apresentados decorrentes do manuseio de suas peças por outras empresas.

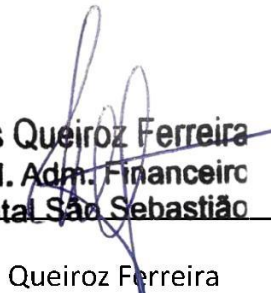
Foi realizada também a tentativa de obter preços de mercado com outras empresas, contudo, as empresas se recusaram a fornecer algum preço contendo as peças embutidas no valor, pois, como citado acima, apenas a Mapros tem acesso a tais itens. Segue abaixo imagem que atesta o fato.



Imagem 1: Conversa com prestador Cia do Nobreak.

Vale ressaltar ainda que, desde que se iniciou a vigência do contrato, em 28 de junho de 2020, o valor de R\$ 1.650,00 não foi reajustado, tendo a empresa cumprido com suas obrigações durante todo o período, apresentando mensalmente o relatório de visita e execução das atividades de manutenção. Com isso, solicitamos que se prossiga com o processo de renovação contratual por mais 12 meses, a contar do fim da vigência do atual contrato.

Atenciosamente,



**Lucas Queiroz Ferreira**  
**Coord. Adm. Financeiro**  
**Hospital São Sebastião**

---

Lucas Queiroz Ferreira  
Coordenador Administrativo Financeiro  
Hospital São Sebastião - HSS  
Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer - SPCC